



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>			
<b>Órgão:</b>	Câmara de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	<b>Unidade Administrativa:</b>	Gabinete do Presidente.
<b>Nome do requisitante:</b>	Jairon Maciel de Brito	<b>Cargo/Função:</b>	Chefe de Gabinete

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>			
2.1. Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.			
<b>ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS	Unidades	300
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML	Caixas	100
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	Pacotes	30
4	BOTIJÃO DE GÁS 13KG	Unidades	06

<b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE</b>
3.1. Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga), por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Quanto à aquisição de água mineral, ela é disponibilizada a todos os funcionários da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA bem como a todos os visitantes e vereadores. Apontamos ainda como benefício da aquisição de água o fato de ela ser totalmente apropriada para consumo, uma vez não possuímos filtro de água suficiente para suprir esta necessidade.

<b>4. FONTE DE RECURSO</b>
4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício.

<b>5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>
5.1. Jairon Maciel de Brito – Chefe de Gabinete.

<b>6. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO E CONDIÇÕES:</b>
6.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão solicitante, após a emissão da ordem de Fornecimento.

<b>7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:</b>
7.1. O Fornecimento do objeto serão executado pela empresa contratante, na sede da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de forma imediata (quando solicitado), ou em até 01 (um) dia útil.

<b>8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:</b>
8.1. Jairon Maciel de Brito – Chefe de Gabinete.

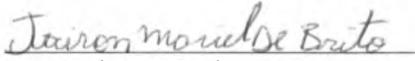


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**9. PRAZO PARA PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Março de 2024.	 <b>Jairon Maciel de Brito</b> Chefe de Gabinete